

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.126/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 467/2017 DRH, datado de 13.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Fabiana Salete da Silva**, nomeada em 23.09.2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 067/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JÉSSICA DOMINGAS MIRANDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.829.197-4 SSP/PR e CPF nº 081.416.939-21, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.141.225-1 SSP/PR, e CPF nº 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **VERONICA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.186.228-0– SSP/PR e CPF nº 054.077.959-81, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente:

a) **NILDA DO CARMO**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.364.831-2 – SSP/PR e CPF nº 774.779.529-72, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.126/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

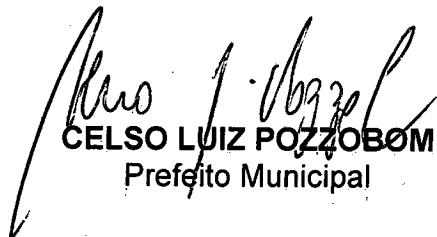
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

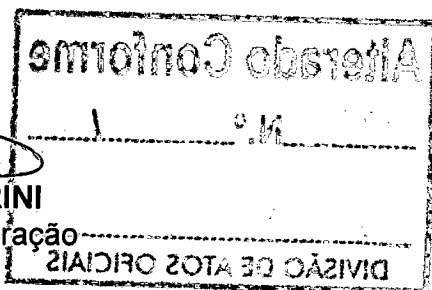
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE (41) 322-1111

Alterado Conforme

Portaria N.º 974 / 18

Imone Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 Novembro 2017

DE N.º 11.122

UMUARAMA, 21 / 11 / 2017

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS